



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 47/2023

PROCESSO Nº 21000.102401/2021-14

CONTRATO Nº 15/2022, celebrado em 09/06/2022

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **DUOWARE SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.885.972/0001-39, sediada na Rua Senador Dantas, nº 75, Salas 2402 e 2403, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo promover o reajuste do Contrato nº 15/2022, celebrado em 9 de junho de 2022, mediante a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista que o início da vigência contratual ocorreu em 09/06/2022, a empresa faz jus ao reajuste a partir de junho/23, relacionado à variação do ICTI entre junho/2022 e maio/2023, que perfaz **4,58%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sexta do Contrato e no Item 12 do Termo de Referência, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 15/2022, que passa do valor total de R\$ 117.710,00 (cento e dezessete mil e setecentos e dez reais) para **R\$ 123.100,96 (cento e vinte e três mil, cem reais e noventa e seis centavos)**, a partir de 09/06/2023 e até o final da vigência contratual.

3.2. Segue a tabela das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

- Reajuste (a partir de 09/06/2023 e até o final da vigência contratual):

Item	Descrição/Especificação	Código CATMAT/CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-------------------------	-------------------------	------------	----------------------	----------------------------	----------------------

1	Subscrição de licenças Trello - Premium	27472	158	Unidade da Licença	R\$ 779,12	R\$ 123.100,96
---	---	-------	-----	--------------------	------------	----------------

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 5.405,94 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$ 3.024,93 (três mil, vinte e quatro reais e noventa e três centavos) referente ao exercício de 2023 e R\$ 2.381,01 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo) referente ao exercício de 2024.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/130005

Fonte: 100

Natureza da Despesa: 339040.06 (Locação de Software)

Programa de Trabalho: 009 - Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Plano Interno: PROGESTÃO

Nota de Empenho: 2023NE000581

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não há exigência de garantia de execução para o Contrato nº 15/2022.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

CAMILO MUSSI

Subsecretário de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 22/09/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31052898** e o código CRC **F0E909E4**.

Referência: Processo nº 21000.102401/2021-14

SEI nº 31052898